



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.619

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. JOAB CABRAL NASCIMENTO** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-8**, da **FUNDAÇÃO MARIMBÊTA – SÍTIOS DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e legais deste Decreto retroagem à 1º de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2023.11.20 16:05:29
-03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo